



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 345/GR/UFFS/ 2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009, à Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

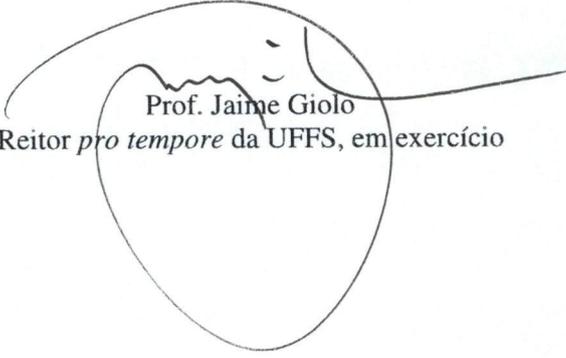
Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL UFFS Nº 01/2009, para o cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, Código Siape nº. 701221, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• Campus Chapecó:

1. FELIPE JAINO LAVAL DANIEL, Código de vaga: 0896546;

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 19 de agosto de 2010.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 160 de 20 / 08 / 2010
Seção nº 2 Página 28